



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1900/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Solicitação de Substituição de Função s/n, de 09/07/2018;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora CAMILA CANILHAS CAMPELO, ocupante do cargo de Técnica em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 11/07/2018 a 25/07/2018, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 12 de julho de 2018.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 17/07/2018 08:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1813

Código de Autenticação: 5b3ee729c8

